

Norma dispõe sobre corretores, entidades autorreguladoras do mercado de corretagem e instituições de ensino credenciadas a realizar curso ou exame de corretores de seguros

Em 21 de janeiro de 2027, entrará em vigor a Resolução CNSP nº 493/2026, que dispõe sobre corretores de seguros, de proteção patrimonial mutualista, de capitalização e de previdência complementar aberta, entidades autorreguladoras do mercado de corretagem e instituições de ensino credenciadas a realizar curso ou exame de corretores de seguros.

A nova norma consolida, em diploma único, treze Resoluções CNSP, contemplando 70 artigos acerca da matéria, abrangendo, além da autorregulação dos corretores de seguros, a intermediação dos novos modelos de negócios em razão da Lei Complementar nº 213/2025.

Neste boletim, nosso time de **Seguros e Resseguros** reuniu as principais disposições da norma.

[Clique aqui](#) para acessar a íntegra do conteúdo.

Fonte: TozziniFreire, em 29.07.2026